Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 350ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 30 de Novembro de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal de Investimentos (6917523)- Competência de Outubro /2022

A Diretoria de Investimento e Arrecadação ("DINAR") iniciou a apresentação do Informe Mensal de Investimentos - Outubro/22 por meio do Chefe da Divisão de Investimentos ("DIVIN"), Allan Américo, e o Chefe de Seção de Análise e Acompanhamento ("SANAC"), Matheus Gomes.

A equipe da DINAR apresentou o cenário econômico doméstico e internacional, e depois demonstrou a performance da carteira de investimentos do Instituto. Os membros presentes tiraram dúvidas pertinentes a carteira de investimentos do Instituto.

Após a apresentação, o Presidente Leandro Barbosa informou as conselheiros que recebeu o número do processo referente a implementação do RCP porém o acesso estava restrito. Sendo assim, os conselheiros decidiram por solicitar o retorno do processo ao IPER.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, **Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2022, às 14:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2022, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes**, **Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/12/2022, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/12/2022, às 08:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/12/2022, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/12/2022, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7064330** e o código CRC **E82BF892**.